

Ofício nº 2706.01/2025

À empresa

EMPRESA : EDINARDO B. ILDEFONSO LTDA (ME)
ENDEREÇO : Rua 02 de novembro, 747 - Centro - Granja/CE
CNPJ Nº : 07.357.047/0001-56

REF.: Ata de Registro de Preços nº 202412170001 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADORNAMENTO, ADEREÇAMENTO E PARAMENTAÇÃO DOS PRÉDIOS, RUAS, PRAÇAS EM PERÍODOS E TEMAS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE.

Prezado Senhor,

Tendo em vista o disposto no § 2º do Art. 86. Da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 abril de 2021, e ainda, o artigo 31 e seus respectivos incisos e parágrafos do Decreto Federal nº 11.462/2023, de 31 de março de 2023, que preveem a utilização da Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade na condição de interessado não participante (carona externa), com a interveniência do Órgão Gestor e anuência do Fornecedor, informo a V. S.a que a Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do Município de Massapé/CE, inscrito no CNPJ nº 07.598.691/0001-16, oficializa o interesse em utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202412170001, gerenciada pela Secretaria de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, decorrente do Pregão Eletrônico nº 1311.01/2024-SRP, em que a(s) empresa(s) abaixo sagrou-se vencedora com preços registrado para produtos/serviços de interesse do município de Massapé, qual seja:

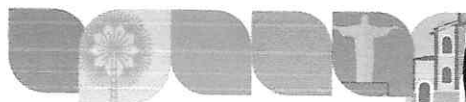
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL	ITEM ARP
1	APLICAÇÃO DE BANCOS DECORATIVOS COM ENCOSTO NO TAMANHO DE 2M X 0,80M DE MADEIRA IMBUIA E COMPENSADO, PINTADO COM TINTA LÁTEX EM CORES VARIADOS.	SERV	10	R\$ 620,00	R\$6.200,00	24
2	APLICAÇÃO DE FITA NEON LED 12V/220V EM CORES VARIADAS, COM INSTALAÇÕES EM LOCAIS DIVERSOS.	MT	300	R\$ 330,00	R\$ 99.000,00	35
3	APLICAÇÃO DE TECIDO DE ALGODÃO LISO E COM ESTAMPAS ALUSIVAS À TEMÁTICA DO EVENTO MEDINDO 1,40M DE ALTURA.	MT	500	R\$33,00	R\$ 16.500,00	23
4	CERCA EM PEDAÇOS DE COMPENSADO 15MM NO TAMANHO 0,70M DE ALTURA E 0,10M DE LARGURA, PINTADA COM TINTA LATEX EM CORES VARIADAS.	SERV	50	R\$59,50	R\$2.975,00	18
5	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTÁTUA DE ISOPOR RESINADA NO TAMANHO 2M X 1M, DE ACORDO COM A TEMÁTICA DO EVENTO FIXADAS COM PARAFUSO E BUCHA TAMANHO 10MM.	SERV	15	R\$1.820,00	R\$ 27.300,00	17
6	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE	SERV	15	R\$2.249,00	R\$ 33.735,00	16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ/CE

CNPJ Nº 07.598.691/0001-16 | CGF Nº 06.920262-1

Rua Major Jose Paulino, 191 - Centro - Massapé/CE - CEP 62.140-000

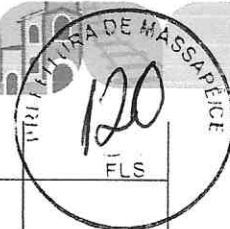
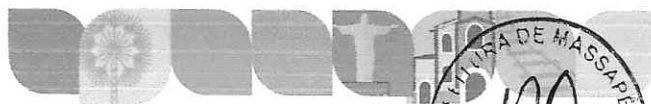
Fone: (88) 3643-1499 | E-mail: administracao@massape.ce.gov.br | Site www.massape.ce.gov.br



	ESTÁTUA DE ISOPOR RESINADA NOS TAMANHOS 3M X 2M, DE ACORDO COM A TEMÁTICA DO EVENTO FIXADAS COM PARAFUSO E BUCHA TAMANHO 10MM.					
7	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETRA DE MADEIRA NO TAMANHO 1,60M X 0,50M EM FORMA DE CAIXOTE DE COMPENSADO DE 15MM E 4MM PINTADOS COM TINTA À BASE DE ÁGUA NA COR BRANCO COM 1 REFLETOR RGB DE 50 WATTS NA BASE, PARA DECORAÇÃO DE PRAÇAS E AVENIDAS.	SERV	40	R\$ 500,00	R\$ 20.000,00	12
8	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE METALON, EM FORMATO DE BANDEIRAS E BALÕES MEDINDO 03M DE LARGURA X 01M DE ALTURA CONTORNADOS COM MANGUEIRA DE NEON FLEX DE 10MM EM CORES VARIADAS.	SERV	25	R\$3.250,00	R\$ 81.250,00	34
9	ESPAÇO PARA FOTOGRAFIAS NO TAMANHO 3M X 2M COM PAINEL DE COMPENSADO 10MM 2M X 3M, DECORADO COM TECIDO E ADEREÇOS ALUSIVOS AO EVENTO CONTORNADO DE NEON FLEX E ILUMINADO COM REFLETORES.	SERV	3	R\$ 16.400,00	R\$ 49.200,00	32
10	FECHAMENTO DE MADEIRA TIPO COMPENSADO 4MM COM ARMAÇÃO DE FERRO COM 4,40M DE ALTURA PINTADOS COM TINTA LÁTEX, COM BARROTES DE 6M DE ALTURA PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA.	MT	200	R\$81,00	R\$ 16.200,00	27
11	MANGUEIRA DE LED CONTENDO 600 METROS COM INSTALAÇÃO EM FAIXADA DE PRÉDIO.	SERV	3	R\$ 16.200,00	R\$ 48.600,00	15
12	PÓRTICO TAMANHO 12M X 6M REVESTIDO COM COMPENSADO 4MM PINTADO COM TINTA LÁTEX COM LETREIROS E GRAVURAS ALUSIVAS AO EVENTO COM LOGOMARCAS DA REALIZAÇÃO E DO EVENTO MEDINDO 3M X 2M, ILUMINADO COM MANGUEIRA DE NEON FLEX E REFLETORES, REVERTIDO DE TECIDO ALUSIVO AO EVENTO.	SERV	3	R\$ 35.000,00	R\$ 105.000,00	26
13	REFLETOR DE LED, 250 WATTS, COM INSTALAÇÃO EM LOCAIS DIVERSOS.	SERV	10	R\$ 536,70	R\$5.367,00	6
14	REFLETORES DE LED, 100 WATTS, COM INSTALAÇÃO EM LOCAIS DIVERSOS.	SERV	25	R\$ 600,00	R\$ 15.000,00	8
15	REFLETORES DE LED, 30 WATTS, NA COR VERDE, COM INSTALAÇÃO EM LOCAIS DIVERSOS.	SERV	40	R\$ 475,00	R\$ 19.000,00	7
16	REFLETORES RGB, 50 WATTS, COM INSTALAÇÃO EM LOCAIS	SERV	50	R\$ 700,00	R\$ 35.000,00	9



	DIVERSOS.					
17	SERVIÇO DE PRODUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DA DECORAÇÃO NO INTERIOR DAS CASAS, MESA DE MADEIRA COMPENSADO EM TAMANHO 40X30X77CM, 4 CADEIRAS NO TAMANHO 50X80X50CM, 5 BANCOS NO TAMANHO 2,00X0,50X1,00M, ESPELHO, POTES, PANEIS, FLORES, PLANTAS ARTIFICIAIS, JARROS DE PLÁSTICO, PRATELEIRA DE MADEIRA NO	SERV	20	R\$1.850,00	R\$ 37.000,00	25
18	SERVIÇO DE PRODUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BALÕES COM ESTRUTURA DE FERRO REDONDO NOS TAMANHOS 1,00 X 0,80M REVESTIDOS COM TECIDO TNT 12MM, COM ACABAMENTO DE FITA DE CETIM COLADO COM COLA DE CONTATO, ILUMINADO COM LÂMPADA DE LED DE 4WHATTS LIGADA EM SOQUETE COM 3M DE FIO PENDENTE 2X2,5.	SERV	50	R\$ 520,00	R\$ 26.000,00	21
19	SERVIÇO DE PRODUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BALÕES COM ESTRUTURA DE FERRO REDONDO NOS TAMANHOS 1,50 X 1,00M REVESTIDOS COM TECIDO TNT 12MM, COM ACABAMENTO DE FITA DE CETIM COLADO COM COLA DE CONTATO, ILUMINADO COM LÂMPADA DE LED DE 4WHATTS LIGADA EM SOQUETE COM 3M DE FIO PENDENTE 2X2,5.	SERV	75	R\$ 800,00	R\$ 60.000,00	22
20	SERVIÇO DE PRODUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CASA TEMÁTICA DE MADEIRA COMPENSADO DE 4MM COM FRENTE, LATERAL, FUNDO E TETO COM TAMANHO DE 4,40 DE ALTURA, 3,00M DE FRENTE E 2,00M DE FUNDO, PINTADA COM TINTA LATEX EM CORES VARIADAS, ACABAMENTO EM MOLDURA DE MADEIRAS COM MODELO DIFERENCIADO E PLACAS	SERV	5	R\$3.500,00	R\$ 17.500,00	31
21	SERVIÇO DE PRODUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CASA TEMÁTICA DE MADEIRA COMPENSADO DE 4MM COM FRENTE, LATERAL, FUNDO E TETO COM TAMANHO DE 4,40 DE ALTURA, 4,00M DE FRENTE E 2,00M DE FUNDO, PINTADA COM TINTA LATEX EM CORES VARIADAS, ACABAMENTO EM MOLDURA DE MADEIRAS COM	SERV	5	R\$3.499,00	R\$ 17.495,00	30



	MODELO DIFERENCIADO E PLACA S					
22	SERVIÇO DE PRODUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CASA TEMÁTICA DE MADEIRA COMPENSADO DE 4MM COM FRENTE, LATERAL, FUNDO E TETO COM TAMANHO DE 4,40 DE ALTURA, 5,00M DE FRENTE E 2,00M DE FUNDO, PINTADA COM TINTA LATEX EM CORES VARIADAS, ACABAMENTO EM MOLDURA DE MADEIRAS COM MODELO DIFERENCIADO E PLACA S	SERV	7	R\$4.850,00	R\$ 33.950,00	29
23	SERVIÇO DE PRODUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CASA TEMÁTICA DE MADEIRA COMPENSADO DE 4MM COM FRENTE, LATERAL, FUNDO E TETO COM TAMANHO DE 4,40 DE ALTURA, 6,00M DE FRENTE E 2,00M DE FUNDO, PINTADA COM TINTA LATEX EM CORES VARIADAS, ACABAMENTO EM MOLDURA DE MADEIRAS COM MODELO DIFERENCIADO E PLACA S	SERV	7	R\$5.999,00	R\$ 41.993,00	28
24	SERVIÇO DE PRODUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE COBERTURA AÉREA CONFECCIONADO COM BANDEIROLAS EM TNT COM GRAMATURA DE 6MM NO TAMANHO DE 40X40CM FIXADAS COM ADESIVO FORMULADO, ESTILO MOSAICO, COM FITAS METÁLICAS, FIXADAS EM FITILHO PLÁSTICO COM GRAMPO METÁLICO DISTANTE 5CM UNS DOS OUTROS.	SERV	15000	R\$11,50	R\$ 172.500,00	20
					R\$ 986.765,00	

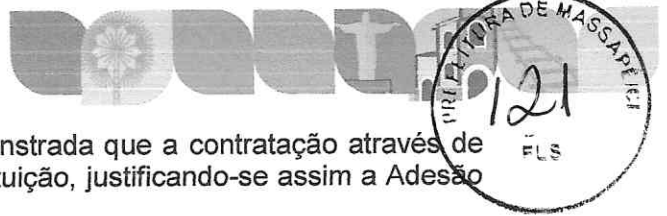
DA JUSTIFICATIVA DA VANTAGEM DA ADESÃO À ATA:

A(s) Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do Município de Massapê/CE, necessita(m) da Contratação da prestação de serviços de realização, produção e organização de decoração e demais serviços afins em alusão as festividades do festival de quadrilhas, junto a Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do Município de Massapê/CE, conforme adesão a Ata de Registro de Preços nº 202412170001 gerenciada pela Secretaria de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE.

Para tanto, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no sítio de Compras Governamentais, sendo identificado a Ata de Registro de Preços nº 202412170001 cujas especificações atendem a necessidade do Município de Massapê/CE.

Foi realizada pesquisa de preços, conforme orçamentos incluídos neste processo, verificando-se que os valores propostos são superiores ao valor registrado na Ata de





Registro de Preços (ARP) em questão, ficando demonstrada que a contratação através de adesão ao registro de preços é vantajosa para a instituição, justificando-se assim a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do(s) produto(s) constante(s) nos orçamentos estão de acordo com as especificações do(s) produto (s) que se pretende adquirir, conforme discriminado no termo de referência e ata de registro de preços do órgão gerenciador.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, o Município de Massapê/CE adquire um produto/contrata um serviço já aceito por outro Órgão Público Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrital, promovendo celeridade e pronto atendimento à demanda desse órgão.

Informamos ainda que o decreto acima citado estabelece que caberá ao detentor do preço registrado aceitar ou não o pedido do interessado. Assim, aguardo resposta formal de vossa senhoria o mais breve possível, concordando ou não com o fornecimento dos produtos/itens nas quantidades indicadas, sem prejuízo do acordo firmado com a Secretaria de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE quando da assinatura da Ata.

A resposta poderá ser enviada para: Prefeitura Municipal de Massapê/CE no endereço Rua Major Jose Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, Fone(s): (88) 3643-1499- email: licitacaomassape.ce.gov.br@gmail.com.

Solicitamos ainda que caso a resposta seja positiva nos envie documentos de habilitação em conformidade com o estabelecido no art. 62 da Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores. Observado ainda que no ato da formalização contratual a empresa deverá estar com sua regularidade fiscal e trabalhista em dia (certidões válidas).

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

Documento Oficial de Identificação do(s) responsável Legal pela assinatura do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam.

Autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quando cabível.

DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

Prova de regularidade perante a Fazenda Federal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade.

Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ/CE

CNPJ Nº 07.598.691/0001-16 | CGF Nº 06.920262-1

Rua Major Jose Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE - CEP 62.140-000

Fone: (88) 3643-1499 | E-mail: administracao@massape.ce.gov.br | Site www.massape.ce.gov.br

Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade.

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro do prazo de validade.

Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, dentro do prazo de validade.

Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando que a licitante forneceu/executou, bens/serviços com características semelhantes e compatíveis com o objeto do Edital.

Em havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o(a) Agente de Contratação poderá promover diligência, a fim de comprovar a veracidade do documento, conforme inciso I do art. 64 da Lei 14.133/2021.

DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei.

O Microempreendedor Individual-MEI, está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASN SIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual).

É vedada a substituição do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios.

No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício conforme dispõe o art. 69, § 6º da Lei nº 14.133/2021.

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura conforme dispõe o art. 65, §1º da Lei nº 14.133/2021.

No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

Tratando-se de pessoas jurídicas submetidas à Escrituração Contábil Digital (ECD) por meio do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), admite-se a apresentação da ECD, em observância à data limite definida nas Normas da Secretaria da Receita Federal.

Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade.



Na ausência da Certidão, a licitante em recuperação judicial deverá comprovar o acolhimento judicial do plano de recuperação judicial nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005. No caso do licitante em recuperação extrajudicial deverá apresentar a homologação judicial do plano de recuperação.

DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

Declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno porte), nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos da referida Lei. (Opcional)

Massapê/CE, 27 de junho de 2025.

Atenciosamente

Documento assinado digitalmente



SILVIO NATHAN ROSA FERRO

Data: 27/06/2025 14:16:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Silvio Nathan Rosa Ferro

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer

